



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

PORTARIA SOB Nº 405/2025 – de 21 de OUTUBRO de 2025.

SÚMULA: DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONTROLE DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REPARTIÇÕES A ELA VINCULADAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerado a necessidade de alteração a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social – referente ao Órgão Gestor, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Departamento de Políticas para Mulheres, nos termos do ofício 511/2025, de 17/10/2025, e do protocolo nº 10064/2025 de 20/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar novos membros para Comissão de Recebimento de Materiais, fiscalização e acompanhamento de contratos e controle de patrimônio da Secretaria de Assistência Social e repartições a ela vinculadas.

Art. 2º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização do **Órgão Gestor** será composta pelos seguintes servidores:

1. Vera Lúcia Manoel Lourenço: Secretária Municipal de Assistência Social;
2. Gabriel Victor Goto: Agente Administrativo;
3. Tatiane Amaral Santana Oliveira: Diretora do Departamento de Projetos Sociais.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 21/10/25 Edição nº 2999

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

Art. 3º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização do **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS** será composta pelos seguintes servidores:

1. Vera Lúcia Manoel Lourenço: Secretária Municipal de Assistência Social;
2. Edna Tiemi Utiamada: Chefe de Seção de Proteção ao Idoso;
3. Camila Cristina Costa: Educador Social.

Art. 4º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização do **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS** será composta pelos seguintes servidores:

1. Vera Lúcia Manoel Lourenço: Secretária Municipal de Assistência Social;
2. Marcella Dias Carvalho: Educador Social;
3. Mayara Andrea Maeda: Assistente Social.

Art. 5º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização do **Departamento de Políticas das Mulheres** será composta pelos seguintes servidores:

1. Vera Lúcia Manoel Lourenço: Secretária Municipal de Assistência Social;
2. Cláudio Sergio Farias: Chefe de Divisão do Departamento de Proteção Social Básica e Especial;
3. Dayane Siqueira Silva Koguichi: Fiscal de Obras e Postura.

Art. 6º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização do **Centro de Convivência do Idoso Dulce Tereza Varella** será composta pelos seguintes servidores:

1. Vera Lúcia Manoel Lourenço: Secretária Municipal de Assistência Social;
2. Iracilda Paes das Chagas Fernandes: Diretor de Política Pública para Pessoa Idosa;
3. Eduardo Araujo Bicheline – Agente Auxiliar Administrativo.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrária em especial a Portaria nº 249/2024.



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 21 DE OUTUBRO DE 2025.



PAULO ROBERTO MOREIRA
Chefe de Gabinete